



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 027/2020.

“DENOMINA ‘CENTRO DE FISCALIZAÇÃO ELTON BARRETO DA SILVA CERQUEIRA’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:


Art. 1º - Fica denominado de ‘CENTRO DE FISCALIZAÇÃO ELTON BARRETO DA SILVA CERQUEIRA’, o setor de fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESEP), localizado na Rua Carlos de Azevedo, s/n, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2020.


Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.

